



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 16.830 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **Jarbas Firmino Dias**, fato ocorrido em 16 de junho de 2021.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da PM/BM- PB, no endereço funcional: Rua das Trincheiras, 401 - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58011-000.

Plenário “José Mariz”, em 10 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial, a Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do Sargento, **Jarbas Firmino Dias**, fato ocorrido em 16 de junho de 2021.

Tenho absoluta certeza que Deus saberá dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação a Polícia Militar e à família.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta, e que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta perda.

Plenário “José Mariz”, em 10 de agosto de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual